



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 019/2014

Assunto: Legislação

Caros Associados,

Vimos informar que no passado dia 17 de fevereiro foi publicada a **Portaria n.º 40/2014**, que vem estabelecer *“as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde humana”*.

Cumprimentos e votos de um bom fim-de-semana.

(Íris Vilela)

Lisboa, 21 de fevereiro de 2014